



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

Adjudicado o procedimento licitatório, após verificação da regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ivo Lech, autoridade competente da Câmara Municipal de Canoas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 04/2014, que tem por finalidade a contratação de Serviços Técnicos na Área da Tecnologia da Informação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Canoas, 04 de agosto de 2014.



IVO DA SILVA LECH

Presidente da Câmara Municipal de Canoas/RS